

PORTARIA COREN-PE Nº 0024/2024

Designa comissão para elaboração do P.E. e do PPA do Coren-PE

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

Considerando que o Conselho Federal e os Conselhos Regionais de Enfermagem são autarquias federais, criadas pela Lei Federal nº 5.905, de 12 de julho de 1973, em seus Arts. 1º e 2º;

Considerando o Memorando nº 0001/2023-APLAQ;

Considerando o Despacho nº 0054/2023COREN/DIPRE, baixam as seguintes determinações:

Art. 1º Designar a comissão designada para elaboração do Planejamento Estratégico para o Triênio 2024/2026 e do Plano Plurianual para o Triênio 2025/2027, do Coren-PE, a saber:

Synesio Brandão de Miranda Júnior – coordenador;
Maria Cristina de Lima – membro;
Raphael Bruno Amaral Silva – membro;
Adilma Verônica Ferreira – membro;
Ivana Carlos de Andrade – membro;
Ana Célia Marinho Gonçalves Ferreira – membro;
Hélia Sibely Mota Silveira – membro;
Frederico Correia Feitosa – membro;
Maria Andréa de Oliveira Chacon – membro;
Juliana Gabriela Xavier de Oliveira – membro;
Susane Mâcedo Farias – membro;
Eduardo Lessa de Andrade Cavalcanti – membro;
Rogério June de Andrade Lima Filho – membro

Art. 2º Dê-se ciência e cumpra-se.

Recife, 08 de janeiro de 2024.